



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) 48610.214082/2020
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 133/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 1045
DATA 22/04/2021
RD Nº 240/2021

ASSUNTO

Solicitação de Isenção de PEM do 2º Período Exploratório para os Blocos SOL-T-151, SOL-T-174, SOL-T-197, SOL-T-214, SOL-T-215, SOL-T-216 e SOL-T-217 oriundos da 7ª Rodada de Licitações e Operados pela Rosneft

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 133, de 24 de Março de 2021, no Processo SEI 48610.214082/2020-78, no Parecer Técnico nº 090/2021/SEP-e-ANP, no Parecer nº 00091/2021/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 00634/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Indeferir o pleito da operadora de isenção de compromisso, referente ao 2º período exploratório, de perfuração de 1 poço em cada um dos blocos SOL-T-151, SOL-T-174, SOL-T-197, SOL-T-214, SOL-T-215, SOL-T-216 e SOL-T-217.

JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE